



Boletim

30 de junho de 2016

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. “Brasil x Brexit. Bola pra frente” - Artigo do Chanceler José Serra | 2 |
| 2. Legalização de documentos no Consulado-Geral não será mais possível a partir de 14 de agosto | 3 |
| 3. Organização dos Estados Americanos divulga oferta de bolsas de estudos para 2017 | 4 |
| 4. Precauções para a temporada de furacões nos Estados Unidos | 5 |
| 5. Passaportes – Prazo para retirada..... | 5 |
| 6. Opções de estacionamento para o Consulado-Geral..... | 6 |
| 7. Alerta: serviços de Despachante | 6 |
| 8. Alerta: furtos a turistas brasileiros | 6 |
| 9. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA | 7 |
| 10. Página do Consulado-Geral no Facebook..... | 8 |
| 11. Ouvidoria Consular | 8 |

1. “Brasil x Brexit. Bola pra frente” - Artigo do Chanceler José Serra



Publicado na edição de 27 de junho do jornal Folha de S. Paulo.

O mundo assistiu apreensivo à decisão do povo britânico, em plebiscito, pela saída da União Europeia. O Brasil respeita, mas não comemora a notícia. O projeto da União Europeia é o mais avançado processo de integração econômica e política existente. Construído sobre as cinzas da Segunda Guerra Mundial, a integração econômica que levou à formação da União Europeia trouxe paz e prosperidade à Europa Ocidental por 60 anos e tornou menos traumática a transição dos países da antiga Europa Oriental para o mundo que

sucedeu à Guerra Fria.

A saída do Reino Unido abala o relativo consenso pró integração que predominou na Europa há décadas e alenta as forças desagregadoras no continente. Amplia a incerteza e terá efeito negativo sobre o crescimento no Reino Unido, na União Europeia e na economia mundial, em momento no qual os países europeus, ainda fragilizados pela crise iniciada em 2008, buscavam retomar o crescimento.

O Tesouro britânico estima que pode haver queda no PIB de longo prazo de cerca de 6% em seu país. Segundo o FMI, o PIB do Reino Unido poderia crescer a menos, até 2019, entre 1,4%, se mantiver o acesso pleno ao mercado europeu, e 5,6%, se tiver que pagar as tarifas de importação sem descontos. Afinal, o comércio exterior corresponde a 59% do PIB britânico, e 45% de suas exportações vão para a Europa. Parte do setor financeiro, tão crucial à economia de Londres e do Reino Unido, poderia migrar para outras praças europeias e, com menos investimentos entrando no país, as taxas de juros poderão elevar-se, pressionando a desvalorização da libra, pois o déficit em conta corrente é de 5% do PIB.

Sucessivos estudos mostraram que a imigração é benéfica para a economia do Reino Unido, mas o temor aos estrangeiros foi uma das principais motivações dos que votaram pela saída. Os britânicos pensam que o percentual de estrangeiros na população é muitas vezes superior aos dados reais. Ou seja, uma das principais razões que teriam motivado a saída da UE não tem fundamento na realidade.

O fato de que percepções equivocadas tenham influenciado o voto majoritário no plebiscito não diminui sua importância. É preciso perguntar de onde nascem e como combatê-las. Na década de 1940, Karl Mannheim, um dos pais do Estado de bem estar social instalado no Reino Unido no pós-guerra, argumentava que uma das razões que havia levado à derrocada da democracia liberal e aos totalitarismos pré-guerra foi o enfraquecimento dos vínculos de solidariedade social. Hoje, é preciso fazer acompanhar o avanço da integração econômica global de mecanismos de inclusão social e redução das desigualdades, assim como recusar inequivocamente as soluções isolacionistas. Confiamos que a União Europeia e o Reino Unido saberão trilhar esse caminho enquanto ajustam com serenidade seu relacionamento. Afinal, as dificuldades que a Europa enfrenta com migrantes e refugiados não se resolverão com a redução de sua presença no mundo. Requerem, na verdade,

atuação cada vez mais solidária com as nações e os povos de origem dos fluxos humanos de nossa era.

O efeito econômico na União Europeia tende a ser comparativamente menor, mas o impacto político é preocupante. Visões excessivamente nacionalistas e xenófobas poderiam ganhar força, levando a um maior fechamento europeu ao resto do mundo. Não é provável que aconteça, mas o mundo sairá perdendo se a Europa apostar mais no isolamento do que na cooperação.

O Brasil não será muito afetado diretamente. É pequena a participação (1,52%) do mercado britânico nas nossas exportações. Mantém-se também a expectativa de que os investimentos britânicos continuem a buscar as oportunidades por aqui. A situação externa da economia brasileira, com reservas elevadas e superávit comercial, reduz os riscos para o Brasil. Sofremos um pouco mais com a instabilidade de curto prazo dos mercados financeiro e cambial e com o impacto negativo de médio prazo para o crescimento no Reino Unido e na União Europeia. De nossa parte, redobramos os esforços para concluir o acordo de associação Mercosul-UE e nos empenharemos em buscar acordos de comércio e investimentos com o Reino Unido.

2. Legalização de documentos no Consulado-Geral não será mais possível a partir de 14 de agosto



Em 14 de agosto, entrará em vigor no Brasil a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”). Por esse motivo, a partir daquela data o Consulado-Geral não fará mais legalizações.

A Convenção da Apostila facilitará significativamente a utilização de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil. Isso significará a

redução de trâmites burocráticos e de custos para o cidadão.

No caso do cidadão brasileiro na Flórida, será necessário apenas solicitar o selo (“apostila”) da autoridade norte-americana responsável por reconhecer a autenticidade do documento emitido neste estado ou nos EUA. Com esse selo, o documento norte-americano poderá ser aceito diretamente no Brasil, sem a necessidade de passar por legalização no Consulado-Geral. Ressalte-se, porém, que a tradução juramentada do texto, quando cabível, continuará sendo exigida.

No Brasil, a aposição do selo da apostila (“apostilamento”) em documentos brasileiros será feita por cartórios habilitados pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ (a lista será publicada em breve). Dúvidas sobre a aplicação da Convenção da Apostila no Brasil devem ser encaminhadas para a Ouvidoria do CNJ:

<http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page>

Telefones: (61) 2326-4607 / 2326-4608

Cabe ressaltar que os documentos estrangeiros que tenham sido legalizados antes de 14 de agosto por repartições consulares brasileiras continuarão sendo aceitos no Brasil até 14 de fevereiro de 2017.

Serviço:

Lista de autoridades norte-americanas responsáveis pelo apostilamento:

- 1) Documentos emitidos por órgão federais norte-americanos, inclusive por repartições consulares norte-americanas: Departamento de Estado dos EUA;
- 2) Documentos emitidos pelas cortes federais: “Clerks” ou “Deputy Clerks” da respectiva corte federal ou o Departamento de Justiça dos EUA; e
- 3) Documentos públicos emitidos pelo estado da Flórida ou pelo estado-associado de Porto Rico: o Secretário de Estado local.

OBS: no caso das Ilhas Virgens Norte-Americanas, não existe, no momento, autoridade designada.

Os dados de contatos de todas as autoridades norte-americanas, inclusive de outros estados, encontram-se disponíveis em: <https://www.hcch.net/en/states/authorities/details3/?aid=353>

O Consulado-Geral em Miami publicará, em breve, orientações detalhadas e maiores esclarecimentos sobre o assunto.

3. Organização dos Estados Americanos divulga oferta de bolsas de estudos para 2017

A Organização dos Estados Americanos (OEA) informou sobre a oferta de bolsas para 2017, no âmbito do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC-OEA-GCUB-Becas Brasil). O PAEC/Becas Brasil, que teve início em 2011, é uma das iniciativas mais bem sucedidas em matéria de intercâmbio estudantil, no âmbito da OEA.



O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), um dos patrocinadores da iniciativa oferece, por exemplo, nesta sexta edição mais de 400 bolsas acadêmicas a cidadãos de países membros da OEA para estudos de Mestrado (296) e Doutorado (107) em 43 universidades brasileiras. Os cursos têm início previsto para o primeiro e o segundo semestre de 2017. A data limite para inscrição é 26 de julho de 2016.

Segundo o Edital, as bolsas OEA-GCUB cobrirão custos de matrícula, aporte mensal para gastos de manutenção, apoio linguístico de Português nas universidades selecionadas e ajuda (em parcela única) para gastos de instalação (somente para os 150 primeiros classificados).

Informações a respeito das bolsas estão publicadas na página eletrônica da OEA (<http://www.oas.org/es/becas/brasil.asp>) e reproduzidas no sítio eletrônico de Delegação brasileira junto a essa Organização (<http://delbrasupa.itamaraty.gov.br>).

Os dados sobre o Programa também estão disponíveis na página da Divisão de Cooperação Educacional do Ministério das Relações Exteriores (www.dce.mre.gov.br), no campo "Bolsas de estudos/cursos".

O GCUB também divulga informações na página www.grupocoimbra.org.br

4. Precauções para a temporada de furacões nos Estados Unidos



O Centro Nacional de Furacões ("National Hurricane Center-NHC"), sediado em Miami, prevê que a temporada de furacões de 2016, que se iniciou oficialmente em 1º de junho último, será próxima da média histórica, em contraste com os três anos anteriores, considerados abaixo do padrão. Até 30 de novembro, estão previstas entre 10 a 16 tempestades tropicais, sendo que 4 a 8 podem resultar em furacões.

O NHC admite, no entanto, que a temporada deste ano configura-se mais imprevisível em razão de alguns fatores climáticos.

Por um lado, a atual temporada poderia confirmar o fim do período de grande atividade de furacões no Oceano Atlântico, iniciada em 1995, fenômeno conhecido como "Atlantic Multi-Decadal Oscillation", que dura entre 25 a 40 anos. Isso ocorreria por causa do esfriamento das águas oceânicas e do enfraquecimento das monções originadas no Oceano Índico, o que vem sendo confirmado nas medições de cientistas. Tal fato explicaria a baixa atividade dos últimos três anos. Nesse caso, a atual temporada poderia ficar abaixo da média histórica.

Por outro lado, o fim do fenômeno climático do "El Niño" pode representar o surgimento do "La Niña", que favorece a ocorrência de furacões. No entanto, permanece a incerteza quanto à força do "La Niña" neste ano.

Apesar das incertezas, o NHC anunciou diversos investimentos em tecnologia que poderão incrementar a capacidade do instituto em prever e monitorar a ocorrência de furacões.

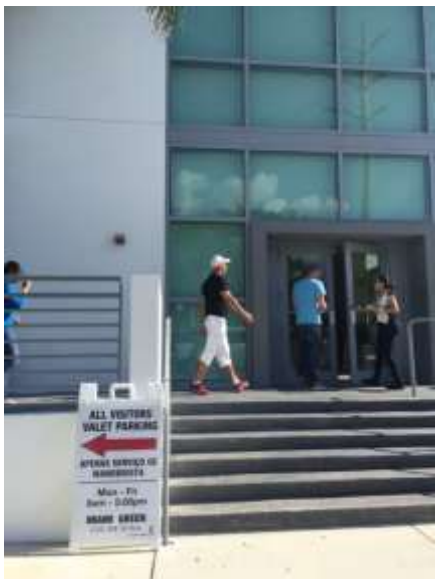
Conforme recomendação das autoridades locais, planejar-se com antecedência e manter estoques de suprimentos vitais para o caso de emergências é fundamental.

O Consulado-Geral do Brasil em Miami elaborou um guia de preparativos para a temporada de furacões, que pode ser acessado [aqui](#). Recomenda-se a leitura atenta dessas informações.

5. Passaportes – Prazo para retirada

O Consulado-Geral recorda que, nos termos da legislação vigente, passaportes concedidos e não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias serão cancelados e destruídos, sem qualquer possibilidade de restituição do emolumento consular correspondente.

6. Opções de estacionamento para o Consulado-Geral



O Consulado-Geral recorda que a administração do edifício Miami Green, prédio de sua sede, oferece serviço de valet. O valor para até quatro horas de estacionamento é de US\$ 8. O Consulado-Geral não se responsabiliza pelo serviço.

Além disso é possível parar em ruas próximas do Consulado-Geral pagando as devidas taxas nos parquímetros espalhadas pelas calçadas ou pelo aplicativo “Pay by Phone”. Mais informações: <https://www.paybyphone.com/> . Atenção: Ao parar seu carro na rua não deixe objetos de valor, como carteiras, celulares e documentos importantes, dentro do veículo.

Uma terceira opção é o estacionamento do shopping Village of Merrick Park, a um quarteirão do Consulado-Geral. O valor cobrado é de US\$ 3 pelas primeiras duas horas. Cada hora

adicional custa US\$ 1. O custo máximo por dia é US\$ 10. Mais informações: <https://www.shopsatmerrickpark.com/en/parking.html?intcmp=visit;promotile;parking-information-learn-more>

O Consulado-Geral é ainda servido pela estação de metrô "Douglas Road", para quem preferir deslocar-se por meio de transporte público.

7. Alerta: serviços de Despachante



O Consulado-Geral alerta que serviços de despachante que prometem, mediante pagamento, processos rápidos de concessão de passaportes, autorização de viagens de menores, procurações, entre outros, não têm as prerrogativas necessárias para a prestação desses serviços. Tais empresas servirão, apenas, como meras intermediárias entre o cidadão e as autoridades consulares. Por política do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o

Consulado-Geral não autoriza, recomenda ou indica o uso de serviços dessa natureza.

A maneira mais rápida de resolver pendências documentais ou de registro no Brasil é procurar diretamente o Consulado-Geral do Brasil. Verifique antecipadamente no endereço eletrônico www.miami.itamaraty.gov.br a documentação necessária. Somente serão aceitos pagamentos feitos por “money order” do correio norte-americano, que devem ser adquiridas nas agências postais.

8. Alerta: furtos a turistas brasileiros



O Consulado-Geral registra, com frequência, relatos de viajantes brasileiros que tiveram pertences e documentos furtados durante sua estada na Flórida.

1. Dicas para prevenir-se de furtos:

- a) Estacione seu veículo em local seguro;
- b) Jamais deixe pertences no veículo (como passaportes, sacolas de compras, produtos eletrônicos);
- c) Na praia, não deixe seus pertences desacompanhados;
- d) Não entregue seus pertences a estranhos (ex: ao experimentar roupas em lojas de vestuário, não permita que o vendedor guarde seus pertences); e
- e) Fique ainda mais atento em locais movimentados e frequentados por turistas, como centros de compras, hotéis, parques temáticos e estacionamentos (pagos ou não).

Os turistas de passagem pela Flórida devem adotar as mesmas precauções que teriam em qualquer grande centro urbano.

2. Em caso de furto:

- a) Contatar a polícia local pelo telefone 911 a fim de registrar queixa ("file a report");
- b) Contatar o Consulado-Geral em Miami a fim de comunicar o ocorrido, em especial em caso de perda de documentos; e
- c) Tão logo regresse ao Brasil, comunique o fato também às autoridades policiais brasileiras e aos órgãos emissores dos documentos furtados.

Após contato com a polícia pelo telefone 911, as vítimas podem comunicar-se com o Consulado-Geral por intermédio dos telefones (305) 285-6208/6258/6251 ou pelo correio eletrônico "assistência.miami@itamaraty.gov.br".

Nos fins de semana, feriados e fora do horário de expediente, o Consulado mantém serviço de plantão, exclusivamente para os casos de comprovada emergência (falecimento, hospitalização e prisão), por meio do telefone (305)-801-6201.

9. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA

Com o objetivo de facilitar o atendimento aos brasileiros residentes na Flórida, em especial aqueles que se encontram distantes da sede do Consulado-Geral, foi preparado guia com passo a passo sobre como solicitar serviços pelo correio dos EUA (USPS).

Para acessar o Guia, clique em <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

A medida beneficia principalmente quem necessita solicitar passaportes (exceto passaporte para menor de idade). O prazo de entrega para os passaportes solicitados por correio é de 20 dias (o mesmo para documentos requeridos pessoalmente no Consulado-Geral em Miami).

10. Página do Consulado-Geral no Facebook



O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial na rede social Facebook. Todas as notícias do boletim da Rede de Brasileiros, eventos e ações da instituição são postadas no perfil. Dê o “like” e passe a acompanhar em primeira mão os informativos e avisos. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook. O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/>

11. Ouvidoria Consular



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MIAMI

atividade consular das repartições brasileiras no exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique aqui e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.